



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
4070

SUA COMUNICAÇÃO DE
23-11-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 3310/2020
ENT.: 8290/2020
PROC. Nº: 032/2020

DATA
12-12-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 372/XIV/2.ª, de 23 de outubro de 2020 - Conclusão habitações destinadas a lusodescendentes, com origem na Venezuela, a residir na Região Autónoma da Madeira

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 372/XIV (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A 10 de dezembro de 2018 foi celebrado um Protocolo de Cooperação Institucional entre o IHRU e a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, que prevê a atribuição pelo IHRU de 62 habitações a igual número de agregados familiares indicados pela IHM, integrados no universo do fenómeno migratório que se verifica na Região Autónoma da Madeira com origem na Venezuela.

Do total de 62 fogos foram atribuídos 34, estando ainda por disponibilizar os restantes 28 fogos, em virtude de atrasos na realização das respetivas obras de reabilitação, decorrentes de causas diversas. Entre elas, destaque para o facto de esses alojamentos terem sido alvo de vandalismo, implicando intervenções mais profundas do que o previsto, bem como o facto de, em resultado da pandemia, se terem registado constrangimentos substanciais às deslocações de técnicos do IHRU ao local para execução de tarefas relacionadas com essas intervenções.

Atualmente, as obras de 19 desses fogos já estão concluídas, estando o IHRU a aguardar a indicação, pela IHM, dos agregados que os irão arrendar, estando em curso os procedimentos para o lançamento da empreitada para a reabilitação dos 9 fogos remanescentes.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

No território da Região Autónoma da Madeira, o IHRU só dispõe de alojamentos que recebeu dos respetivos promotores para pagamento de dívidas dos empréstimos à construção dos mesmos, como aconteceu com os 62 fogos em causa. Atualmente, todos os outros fogos que integram esse universo estão arrendados à IHM ou a agregados por esta indicados, não dispondo o IHRU de mais alojamentos disponíveis naquela Região Autónoma.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)